



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro - Fone/Fax: (46) 3557-1294
e-mail: camarabvc@gmail.com / camarabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 036/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA
O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ART. 7º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para suplementação, nas contas que seguem:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 1001	Gestão e Apoio Legislativo	
00050 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001- 0001	Gestão e Apoio Legislativo	
00010 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

Total

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 02 de setembro de 2013.

Luciano de Barros
Luciano de Barros
Presidente